



[Handwritten signature and initials]

CONTRATO N.º 30 / 2019

CONTRATO PARA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SIDÓNIO PAIS – 123/18_CP_E

--- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Baltor – Engenharia e Construção, Lda., contribuinte n.º 508432430, com sede no Pólo Industrial da Meadela, lote 35, 4900-707 Meadela – Viana do Castelo, representada pelos sócios-gerentes da empresa, Ricardo Bruno da Rocha Torres, possuidor do cartão de cidadão n.º 11676346 9 ZX8 e Paulo Roberto da Balinha Santos, possuidor do cartão de cidadão n.º 11655554 8 ZY7, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- A deliberação de adjudicação e aprovação da minuta do contrato da Câmara Municipal de Caminha, datada de 27/05/2019. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais – 123/18_CP_E”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 3.499.768,71 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de quinhentos e quarenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 957.189,34 (novecentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica/económica: 02/07030205, referente ao projeto PPI 2017 I 7. O encargo previsto para o ano económico seguinte (2020) será de € 2.628.707,83 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil setecentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação e para o ano de 2021 o encargo económico será de € 123.857,66 (cento e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis



ingandoy
Enteado
Do Fundado

VISADO

Juiz Conselheiro
EM SESSAO DIARIA DE VISTO
2019/07/31
1987/2019

cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2019 encontra-se registado sob o n.º 1313, sendo o restante valor inscrito, de acordo com a cláusula anterior, nos anos de 2020 e 2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "Baltor – Engenharia e Construção, Lda." apresentou em 06/06/2019 o seguro caução n.º 4.217.348, titulada pelo banco "Crédito y Caución - Atradius", no montante de € 174.988,44 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *Miguel Alves* (Miguel Alves)

Os Segundos outorgantes: *Ricardo Torres* (Ricardo Torres)

Paulo Balinha Santos (Paulo Balinha Santos)